

## Detalhes do documento

---

**Número:**

**Assunto:** Data da Prova Preambular

**Data:** 16/03/2004

**Ementa:**

**Anexos:**

**Referências:** Não há referências

## Documento

---

DATA DA PROVA PREAMBULAR: 18/04/2004

Maiores informações estarão disponíveis por ocasião da homologação das inscrições.

## Detalhes do documento

**Número:**

**Assunto:** Edital de Concurso Público Nº 01/2004

**Data:** 12/03/2004

**Ementa:**

**Anexos:**

**Referências:** Não há referências

## Documento

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA  
DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO  
PARANÁ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, faz-se público que estarão abertas no período de 15 a 29 de março, pela INTERNET, no site do Tribunal de Justiça, [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br), as inscrições ao concurso público para provimento de cargos de JUIZ SUBSTITUTO de conformidade com a legislação em vigor.

### I - DA COMISSÃO DO CONCURSO

1. A Comissão do Concurso, presidida pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, será constituída pelos seguintes membros:

- a) Desembargadores indicados pelo Órgão Especial;
- b) Advogado designado pelo Conselho ou Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, com o respectivo suplente.

2. A Comissão do Concurso contará com uma Secretaria composta por funcionários do Tribunal de Justiça especialmente designados para ordenar os trabalhos.

### II - DO CONCURSO

1. O concurso consistirá na prestação de provas de conhecimento e de títulos, versando as primeiras sobre o conteúdo programático das seguintes disciplinas: Direito Constitucional (incluindo Direito Eleitoral), Direito Administrativo, Direito Processual Civil, Direito Comercial, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Tributário, Direito Civil (incluindo Registros Públicos e Direito do Consumidor), Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Juizados Especiais, Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

2. As provas de caráter eliminatório e classificatório realizar-se-ão em três fases: 1ª) a prova preambular; 2ª) a prova escrita (teórica e prática); 3ª) a prova oral. Completadas as três fases, haverá a avaliação de títulos com caráter apenas classificatório.

3. Durante o concurso serão realizadas, com caráter eliminatório, sindicâncias sobre a vida pregressa dos candidatos e exames de sanidade física, mental, bem como de aptidão psicológica.

4. Este edital, o Regulamento do Concurso, o Conteúdo Programático e o requerimento da Inscrição Provisória estarão disponíveis no site do Tribunal de Justiça [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br), bem como o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

5. O prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano, contado da data de publicação da classificação final, prorrogável, por igual período, a critério do Órgão Especial.

6. As datas, horários e local das provas serão publicados no Diário da Justiça e divulgados pelo site [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br), sendo eliminado do certame o candidato que a elas não comparecer.

7. O candidato deverá apresentar em todas as provas, o comprovante de inscrição juntamente com o documento de identidade civil ou profissional.

### III - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Para inscrever-se no concurso, o candidato deverá preencher, na data da inscrição, os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais e militares;
- c) haver concluído o curso de Direito, por faculdade oficial ou reconhecida;
- d) gozar de boa saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício da magistratura;

e) Ao efetuar a inscrição, o candidato obriga-se a aceitar todas as normas do Concurso, do Edital, bem como as decisões da Comissão do Concurso, admitindo que preenche todos os requisitos constantes do Regulamento.

f) não possuir antecedentes criminais e não ter sofrido penalidades no exercício de cargo público, advocacia ou atividades profissionais.

2. Será cancelada a inscrição do candidato responsável por declaração falsa ou omissão relevante sobre sua vida atual ou pregressa, devendo ainda responder criminalmente pela falsidade. Se o fato somente vier a conhecimento após a nomeação, ficará o nomeado sujeito à demissão durante os 2 (dois) primeiros anos de exercício efetivo do cargo.

3. Não se admitirá inscrição condicional

4. O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira publicação no Diário da Justiça, para realizar a inscrição.

5. Em nenhuma hipótese haverá a devolução da importância paga a título de taxa de inscrição.

6. Não serão aceitas inscrições via postal ou fax.

**IV - DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA**

1. As Inscrições Provisórias dar-se-ão da seguinte forma:

a) LOCAL: pela Internet no site do Tribunal de Justiça [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br)

b) PERÍODO: de 15 a 29 de março de 2004;

c) HORÁRIO: até às 17 horas do dia 29 de março para o preenchimento da ficha de inscrição;

d) VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

e) LOCAL PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Qualquer agência bancária, no território nacional (preferencialmente no Banco Itaú), inclusive pela Internet através do bankline.

**INSTRUÇÕES:**

f) O interessado deverá requerer a Inscrição Provisória, preenchendo a ficha de inscrição e imprimir o boleto bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição no período e site acima indicados;

g) Fazer o recolhimento da taxa de inscrição até o último dia do prazo, observando o horário bancário.

2. Apenas serão aceitas as inscrições efetuadas no site indicado neste Edital, as quais somente serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição.

3. O pagamento da taxa de inscrição não implica a aceitação automática da inscrição, cuja validade depende de deferimento pela Comissão do Concurso, ato este que outorga ao candidato o direito de submeter-se à prova preambular.

**V - JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS**

1. Findo o prazo das inscrições, a Comissão fará publicar no Diário da Justiça e divulgará no site [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br), a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas, quando também serão divulgados a data, hora e local da realização da Prova Preambular.

2. O candidato que obtiver deferimento deverá acessar o site [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br) e imprimir o comprovante de inscrição, assiná-lo, bem como colar no espaço próprio, uma fotografia datada do ano de 2003/2004, tamanho 3x4, reservando uma outra fotografia idêntica para fins do capítulo III, artigo 10 - item 2, alínea e, do Regulamento do Concurso.

**VI - DA PROVA PREAMBULAR**

1. O candidato somente terá acesso aos locais de realização das provas mediante a exibição de documento oficial de identidade civil ou profissional, da fotocópia do mesmo e do comprovante de inscrição do concurso.

2. A prova preambular, de cunho objetivo e classificatório, terá duração de 5 (cinco) horas, incluindo o tempo de preenchimento dos cartões-resposta, e constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) opções (a, b, c, d), existindo apenas 1 (uma) correta. Para cada uma das matérias mencionadas no artigo 7º do Regulamento, deverão ser formuladas 10 (dez) questões.

3. Serão classificados os primeiros 200 (duzentos) candidatos que alcançarem nota superior ou igual a 60 (sessenta) pontos. Havendo notas idênticas no 200º lugar, todos os candidatos empatados serão considerados como classificados.

4. A prova será feita sem consulta.

4.1 O gabarito somente poderá ser preenchido com caneta esferográfica comum, de TINTA PRETA, sob pena de anulação da prova.

5. É vedado ao candidato assinar as provas, escrever seu nome e número de inscrição ou apor qualquer sinal que possa identificá-lo, sob pena ser ela anulada e conseqüente eliminação do concurso.

6. A ausência do candidato à prova, seja qual for o motivo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição.

7. O candidato não poderá levar o caderno de provas, devendo devolvê-lo, intacto, ao fiscal.

8. A prova será divulgada, juntamente com o gabarito provisório, vinte e quatro horas (24h) após sua realização, pelo site [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br), sendo o gabarito provisório também publicado no Diário da Justiça.

8.1 Do gabarito provisório caberá pedido de revisão à Comissão do Concurso, no prazo de vinte e quatro (24h), contadas de sua publicação no Diário da Justiça, mediante petição fundamentada e individualizada por disciplina, com indicação precisa da(s) questão(ões) objeto da(s) impugnação(ões).

8.2. Julgados pela Comissão do Concurso os pedidos de revisão, publicar-se-á o gabarito oficial e definitivo, com base no qual será corrigida a prova preambular, publicando-se na mesma oportunidade a relação nominal dos candidatos classificados, convocando-os para inscrição definitiva - 1ª fase - Documental.

8.3. Do gabarito novamente publicado não caberá qualquer outro tipo de revisão ou recurso.

**VII - DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA - 1ª FASE - DOCUMENTAL**

A partir da data da publicação do resultado oficial da Prova Preambular no Diário da Justiça, o candidato terá o prazo de 3 (três) dias para, na Secretaria do Concurso, requerer a Inscrição Definitiva - 1ª FASE - DOCUMENTAL.

O requerimento de inscrição para a 1ª FASE - DOCUMENTAL, será dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, instruído com os seguintes documentos:

a) fotocópia autenticada do diploma de bacharel em direito devidamente registrado ou certidão de colação de grau ou certidão de conclusão de curso;

b) fotocópia autenticada da carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou carteira de identidade profissional;

c) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante certidão de quitação da Zona Eleitoral em que estiver inscrito o candidato;

d) prova de estar em dia com as obrigações do serviço militar;

e) 1 (uma) fotografia, tamanho 3x4, datada do ano de 2003/2004;

f) não será aceita inscrição sem os documentos mencionados neste artigo;

g) as inscrições definitivas somente serão consideradas válidas se realizadas na Secretaria da Comissão do Concurso;

**VIII - JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS - 1ª FASE - DOCUMENTAL**

Findo o prazo da Inscrição Definitiva - 1ª Fase - Documental, os requerimentos, instruídos com os documentos, estes, juntamente com a ficha de inscrição provisória, protocolados e atuados, serão submetidos à Comissão Examinadora que fará publicar no Diário da Justiça e divulgará no site [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br) a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram deferidas, publicando-se também a data, hora e local da realização da prova escrita-teórica.

**IX - DAS PROVAS ESCRITAS**

A prova escrita dividir-se-á em teórica e prática, e compreenderá temas das disciplinas mencionadas no item II - DO CONCURSO. Serão realizadas em dias distintos, tendo, cada uma delas, a duração de 5 (cinco) horas.

1. A cada disciplina da prova teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez); o mesmo se aplica a cada uma das sentenças da prova prática.

2. O candidato poderá consultar legislação não comentada e sem anotação.

2.1 A simples transcrição ou reprodução de norma de direito positivo não representará, por si só, abordagem suficiente do tema considerado.

2.2 É vedado ao candidato assinar a prova, escrever seu nome e número de inscrição ou apor qualquer outro sinal que possa identificá-lo, sob pena de sua anulação e conseqüente eliminação do concurso. A prova só poderá ser redigida com caneta esferográfica comum, de TINTA PRETA, sob pena de anulação.

2.3 O emprego correto do idioma nacional no conteúdo das respostas será considerado na atribuição das notas.

2.4 O candidato deverá devolver o caderno de prova ao fiscal, com todas as folhas.

3. A ausência do candidato a qualquer das provas, seja qual for o motivo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição.

4. As provas só serão identificadas após a correção e o lançamento da média atribuída.

5. Será considerado aprovado nas provas escritas o candidato que obtiver média aritmética final não inferior a 6 (seis), das notas conferidas às provas teórica e prática, as quais serão publicadas por Edital, bem como divulgada, nos moldes do Regulamento, a relação nominal por ordem de classificação, dos concorrentes.

5.1 O mesmo Edital chamará os candidatos aprovados a realizarem a Fase Investigatória da Inscrição Definitiva.

#### A - DA PROVA TEÓRICA

A prova teórica consistirá em dissertação e perguntas e terá duas etapas, as quais serão realizadas em dias distintos, na seguinte ordem:

##### PRIMEIRA ETAPA

Direito Civil - (Dissertação)

Direito Processual Civil - (Perguntas)

Direito Comercial - (Perguntas)

Direito Tributário - (Perguntas)

Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e Código de Normas - (Perguntas)

##### SEGUNDA ETAPA

Direito Penal - (Dissertação)

Direito Processual Penal - (Perguntas)

Direito Constitucional - (Perguntas)

Direito Administrativo - (Perguntas)

ECA - Estatuto de Criança e do Adolescente e Juizados Especiais (Perguntas)

1. As provas de Direito Civil e Direito Penal consistirão em dissertação sobre tema específico com o mínimo de 30 (trinta) linhas.

1.1 Nas demais matérias, a prova conterà 2 (duas) questões discursivas por disciplina, sem limite de exposição.

1.2 Será eliminado o candidato que não alcançar nas disciplinas de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Constitucional nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova teórica. E nas disciplinas de Direito Comercial, Tributário, Administrativo, Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e Código de Normas, ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Juizados Especiais, nota igual ou superior a 3 (três).

1.3. A nota da prova teórica corresponderá à média aritmética das notas atribuídas às 10 (dez) disciplinas, a qual será publicada por Edital e divulgada nos moldes do Regulamento, e dela caberá pedido de revisão à Comissão do Concurso, no prazo de vinte e quatro (24) horas, contados da data de publicação do resultado.

1.4 Julgados os pedidos de revisão, a Comissão do Concurso fará publicar no Diário da Justiça, e divulgará, no site [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br), a relação nominal dos candidatos admitidos à prestação da prova prática, bem como divulgará as datas, horários e local de realização.

#### B - DA PROVA PRÁTICA

A prova prática consistirá na lavratura de 2 (duas) sentenças, uma criminal e outra cível.

1. Será excluído do Certame o candidato que não alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada sentença.

2. A nota final da prova prática corresponderá à média aritmética das notas atribuídas às sentenças, a qual será publicada por Edital e divulgada nos moldes do Regulamento, e dela caberá pedido de revisão à Comissão do Concurso, no prazo de vinte e quatro horas (24h), contados da data de publicação do resultado.

3. Julgados os pedidos de revisão, a Comissão do Concurso fará publicar no Diário da Justiça, e divulgará, no site [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br), a relação nominal dos candidatos aprovados.

#### X - DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS - 2ª FASE - INVESTIGATÓRIA

1. Apuradas as notas das provas escritas, a Comissão do Concurso fará publicar no Diário da Justiça a relação dos aprovados, por ordem de classificação, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a Inscrição Definitiva para a 2ª Fase - Investigatória.

2. O requerimento de inscrição para a fase investigatória será dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, e instruído da seguinte forma:

a) certidão do órgão disciplinar a que estiver sujeito o requerente, comprovando não ter sido punido por faltas no exercício da profissão, cargo ou função;

b) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Estadual e Federal, dos lugares em que haja residido nos últimos 10 (dez) anos;

c) atestado de antecedentes, fornecido por Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública dos Estados em que haja residido nos últimos 10 (dez) anos;

d) curriculum vitae, detalhado e rigorosamente cronológico, com indicação dos lugares em que residiu nos últimos 10 (dez) anos, dos estabelecimentos de ensino cursados e de todos os cargos ou atividades que tiver exercido profissionalmente;

e) relação de 3 (três) autoridades judiciárias, professores ou empregadores com os quais tenha estado em contato profissional, indicando seus endereços atualizados e completos.

#### XI - DO JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS - 2ª FASE - INVESTIGATÓRIA

1. Concluída a 2ª Fase - Investigatória, a Comissão fará publicar a relação nominal dos candidatos admitidos à prestação da prova oral, quando se determinará sua data, hora e local.

2. O indeferimento das inscrições não caberá recurso nem pedido de reconsideração.

**XII - DA SINDICÂNCIA**

1. Divulgados os resultados da prova escrita, a Comissão do Concurso examinará as informações obtidas pela Presidência do Tribunal de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça sobre a vida pregressa e atual dos candidatos.

2. A Comissão do Concurso poderá também obter informações relativas à pessoa do candidato junto a agentes públicos e privados.

3. Durante a sindicância, os candidatos poderão ser solicitados a exhibir documentos, justificar situações por escrito, ou ser convocados a prestar esclarecimentos pessoais à Comissão do Concurso.

3.1 A recusa do candidato acarretará a sua exclusão.

**XIII - DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. O candidato habilitado para a prova oral será convocado a prestar exames de sanidade física e mental, bem como de aptidão psicológica, sendo que a ausência não justificada a qualquer exame acarretará o cancelamento da inscrição do candidato.

2. O Centro de Assistência Médica e Social do Tribunal de Justiça programará a realização dos exames, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Concurso, nos termos do artigo 14 e seus itens do Regulamento.

**XIV - DA PROVA ORAL**

1. Os candidatos serão argüidos pelos integrantes da Comissão do Concurso, em local aberto ao público.

2. Cada examinador consignará, em papeletas avulsas e assinadas, nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos aos candidatos, recolhendo-as ao fim de cada reunião, em envelope que o Presidente fará lacrar.

3. Será eliminado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos em cada disciplina.

4. A nota da prova oral corresponderá à média aritmética das 10 (dez) notas atribuídas pelos examinadores. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.

**XV - PROVA DE TÍTULOS**

1. Concluída a terceira fase do Concurso, a Comissão apreciará os títulos apresentados pelos candidatos, na fase investigatória, no prazo de até 2 (dois) dias, a contar da data de publicação do resultado da prova oral no Diário da Justiça.

2. Constituem títulos:

a) exercício da judicatura: peso máximo de 8 (oito) pontos, se o tempo de exercício for igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses; peso máximo de 6 (seis) pontos, se inferior;

b) exercício de cargo do Ministério Público ou da Defensoria Pública: peso máximo de 7 (sete) pontos, se o tempo de exercício for igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses; peso máximo de 5 (cinco) pontos, se inferior;

c) exercício do magistério jurídico, desde que o candidato tenha sido admitido no corpo docente mediante processo seletivo, ou esteja em atividade por tempo superior a 3 (três) anos: peso máximo de 4 (quatro) pontos;

d) aprovação em concurso para a judicatura, para o Ministério Público ou magistério jurídico, desde que não sejam computados pontos com base nas letras a, b e c: peso máximo de 4 (quatro) pontos;

e) publicação de livro com apreciável conteúdo jurídico: peso máximo de 5 (cinco) pontos;

f) exercício de função pública que exija admissão mediante concurso público e amplos conhecimentos jurídicos: peso máximo de 4 (quatro) pontos;

g) exercício de função pública que exija amplos conhecimentos jurídicos: peso máximo de 2 (dois) pontos;

h) curso de preparação à magistratura, concluído, realizado em convênio com o Tribunal de Justiça do Paraná, com nota de aproveitamento: peso máximo de 4 (quatro) pontos;

i) prestação de serviços junto aos Juizados Especiais: 2 (dois) pontos, se o período for superior a 6 (seis) meses; 4 (quatro) pontos, se superior a 1 (um) ano, com comprovação de frequência;

j) curso de preparação ao Ministério Público, concluído com nota de aproveitamento: peso máximo de 2 (dois) pontos;

k) certificado de conclusão e aproveitamento de Curso de Especialização na área jurídica, com um mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, cuja avaliação tenha considerado monografia de final de curso: peso máximo de 4 (quatro) pontos;

l) diploma ou certificado de conclusão com aproveitamento de mestrado na área jurídica: peso máximo de 6 (seis) pontos;

m) diploma ou certificado de conclusão com aproveitamento de doutorado na área jurídica: peso máximo de 8 (oito) pontos;

n) aprovação em concurso para professor titular ou livre docente na área jurídica: peso máximo de 8 (oito) pontos.

3. Os títulos poderão ser apresentados por meio de fotocópias autenticadas ou por certidões com as devidas especificações.

4. A prova de títulos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, devendo sempre ser observado critério uniforme para sua avaliação.

5. Não constituem títulos:

a) trabalho cuja autoria não seja exclusiva nem comprovada;

b) atestado de capacidade técnica ou de boa conduta profissional;

c) trabalho forense;

d) diploma ou certificado de cursos de extensão ou aperfeiçoamento sobre matéria jurídica, sem apresentação de monografia.

**XVI - APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. A nota final de aprovação no Concurso corresponderá à média aritmética ponderada igual ou superior a cinco pontos e quatro décimos (5,4) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), atribuindo-se:

a) peso 1 (um) à nota da prova preambular;

b) peso 4 (quatro) à nota final da prova escrita;

c) peso 4 (quatro) à nota final da prova oral;

d) peso 1 (um) à avaliação dos títulos.

2. Em caso de empate, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato que tiver obtido a melhor média final na prova escrita e, sucessivamente, na prova oral. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

3. A classificação final dos candidatos aprovados, pela ordem decrescente da nota obtida, será publicada no Diário da Justiça.

**XVII - DA HOMOLOGAÇÃO PELO ÓRGÃO ESPECIAL**

1. Compete ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça homologar os resultados do Concurso, à vista de relatório apresentado pelo Presidente da Comissão do Concurso.
2. A não-homologação do resultado em relação a algum candidato dependerá de pedido de destaque e de voto da maioria absoluta dos integrantes do Órgão Especial.
3. Serão excluídos, por decisão do Órgão Especial, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, mesmo depois de realizadas as provas e homologados os seus resultados, aqueles concorrentes que, comprovadamente, não preenchem as condições objetivas ou as qualidades morais exigidas para o ingresso na carreira.
4. Homologado o resultado final do concurso, as nomeações obedecerão a ordem de classificação.

#### XVIII - DO PEDIDO DE REVISÃO E DOS RECURSOS

##### PARA A COMISSÃO:

1. Será admitido pedido de revisão, fundamentado e devidamente instruído, com efeito suspensivo, perante a Comissão, dentro de vinte e quatro horas (24h), contados da data da publicação do resultado no Diário da Justiça. As provas estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Concurso, para retirada de cópias, pelo prazo de quarenta e oito horas (48h) após a divulgação no site [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br), do resultado de cada uma das fases.
2. Não se conhecerá de eventuais pedidos de reconsideração.

##### AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

1. Compete ao Conselho da Magistratura julgar, em caráter definitivo e final, o recurso interposto contra as decisões da Comissão do Concurso relativamente ao indeferimento ou cancelamento de inscrição, à declaração de inaptidão física, mental e psicológica e à classificação final dos aprovados.
2. O recurso, devidamente fundamentado, será interposto, no prazo de vinte e quatro horas (24h), a contar da data de publicação da decisão, por petição dirigida à Comissão do Concurso, que o apreciará previamente, em Juízo de reexame.
3. Mantida a decisão, o recurso irá ao conhecimento e julgamento do Conselho da Magistratura.

#### XIX - DAS NORMAS COMPLEMENTARES

1. O candidato somente terá acesso aos locais de realização das provas mediante a exibição de documento oficial de identidade civil ou profissional, a fotocópia do mesmo e o comprovante de inscrição do concurso.
2. Anulada alguma prova, será ela renovada; anulada alguma questão, a Comissão decidirá se a prova deve ser renovada ou se os pontos relativos à questão serão creditados a todos os candidatos.
3. É vedado o arredondamento de notas ou médias.
4. O Presidente da Comissão do Concurso poderá, a seu critério, designar outro Desembargador para substituí-lo em qualquer fase do concurso, sem prejuízo da sua Presidência.
5. O candidato que obtiver êxito no Certame, por ocasião da Nomeação para o exercício do cargo de Juiz Substituto, DEVERÁ apresentar o Diploma de Bacharel em Direito, nos termos do Capítulo III, artigo 10 do item a do Regulamento, caso ainda não o tenha apresentado.
6. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da classificação final, prorrogável, por igual período, a critério do Órgão Especial.
7. Após a homologação e publicação do resultado final do Concurso no Diário da Justiça, os processos de inscrição, documentos, provas dos candidatos e seus incidentes e demais materiais pertinentes ao Concurso serão tratados de conformidade com o contido nos itens 8, 9, 9.1, 9.2 e 9.3, do artigo 22, do Capítulo VIII do Regulamento do Concurso.
8. A Comissão do Concurso poderá editar instruções e alterar prazos destinados a viabilizar o cumprimento das normas do Regulamento, as quais serão divulgadas no site [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br) do Tribunal de Justiça.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado, Secretaria do Concurso, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (2004).

ANETTE MARIE ROESNER  
Secretária da Comissão do Concurso

## Detalhes do documento

**Número:**

**Assunto:** Conteúdo Programático das disciplinas constantes no Concurso

**Data:** 12/03/2004

**Ementa:**

**Anexos:**

**Referências:** Não há referências

## Documento

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS CONSTANTES DO CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Todas as disposições dos Códigos poderão ser objeto de questionamentos, ainda que não constem explicitamente nesta relação.

#### I - DIREITO CONSTITUCIONAL

01. Constituição: conceito; classificação; Poder Legislativo; organização; atribuições; processo legislativo; Ministério Público e princípios constitucionais.

02. Norma constitucional: supremacia; controle da constitucionalidade; direito comparado; Poder Executivo; Presidencialismo e Parlamentarismo; Ministro de Estado; Distrito Federal; Territórios Federais.

03. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro; Poder Judiciário; organização; Estado-Membro; competência; autonomia.

04. Evolução constitucional no Brasil. Presidente da República: poder regulamentar; Medidas Provisórias; União e competência.

05. Poder constituinte; Reforma constitucional; Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Município: criação, competência e autonomia.

06. Estado Federal: conceito ; sistema de repartição e competência. Direito Comparado. Poder Judiciário: organização; estatuto constitucional da magistratura. Direitos e garantias individuais e coletivos: "Hábeas Corpus"; mandado de segurança e mandado de segurança coletivo; mandado de injunção; "Hábeas Data"; ação civil pública e ação popular.

07. Intervenção federal nos Estados e intervenção estadual nos Municípios; Leis Delegadas.

08. Estado-Membro: poder constituinte estadual; autonomia e limitações. Segurança e defesa do Estado Democrático de Direito.

09. Direitos Sociais e sua efetivação. Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Justiça dos Estados. Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas.

10. Hermenêutica Constitucional. Processo Legislativo. O Parlamento no Estado Moderno.

11. Normas constitucionais e classificação. Administração Pública: princípios constitucionais e princípios da isonomia.

12. Controle de constitucionalidade e evolução histórica no sistema brasileiro. Nacionalidade brasileira: condição jurídica do estrangeiro. Servidores públicos, princípios constitucionais.

13. Evolução constitucional brasileira; disposições constitucionais transitórias; regime constitucional da propriedade. Meio ambiente.

14. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. Ordem social: seguridade social; princípio da legalidade.

15. Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. Liberdades constitucionais; jurisdição constitucional no direito brasileiro e no direito comparado; imunidades e incompatibilidades parlamentares.

16. Da declaração de direitos; histórico; teoria jurídica e teoria política. Princípios constitucionais do trabalho; ordem social; comunicação social; estado de defesa e estado de sítio.

17. Educação e cultura; limitações constitucionais ao poder de tributar; ação direta de declaração de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual.

18. Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários; ação direta de constitucionalidade.

19. Seguridade social: saúde, previdência social e assistência social; educação e cultura; interesses difusos e coletivos.

20. Organização dos poderes: Comissões Parlamentares; crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado. Emenda, reforma e revisão constitucional; alterações na Constituição de 1988.

21. Dos Órgãos da Justiça Eleitoral.

22. Eleições majoritárias e proporcionais.

23. Do processo eleitoral: alistamento de eleitores, registro de candidatos, votação, apuração e diplomação.

24. Das inelegibilidades (Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990).

25. Da ação de impugnação de registro de candidatura.

26. Da investigação judicial eleitoral ou representação jurisdicional eleitoral.

27. Da ação de impugnação de mandato eletivo.

28. Dos crimes eleitorais.

29. Ministério Público Eleitoral.

30. Da Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei 9096, de 19 de setembro de 1995).

#### II - DIREITO ADMINISTRATIVO

01. A doutrina e jurisprudência na formação do Direito Administrativo. A importância da lei como fonte do Direito Administrativo.
02. As diferentes espécies de regulamentos administrativos. As instruções. Estatutos e regimentos. Outras fontes do Direito Administrativo.
03. A codificação do Direito Administrativo. A codificação no Brasil.
04. Os sujeitos da relação jurídico-administrativa. A personalidade de Direito Público. Noção de pessoa administrativa.
05. Aplicação da teoria do órgão da pessoa jurídica no Direito Administrativo.
06. Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. Administração Pública ativa e consultiva.
07. A competência administrativa; avocação e delegação de competência.
08. Ausência de competência: o agente de fato.
09. A hierarquia; o poder hierárquico e suas manifestações.
10. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração Pública direta e indireta.
11. A autarquia: natureza jurídica. O controle sobre a autarquia. Classificações de entidades autárquicas.
12. Sociedade de Economia mista e empresa pública. A fundação perante o Direito Administrativo. Entidades paraestatais.
13. Descentralização política na federação brasileira. Poderes da União, Estados e Municípios. Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Distrito Federal e Territórios.
14. Atos da Administração Pública. Atos e fatos administrativos. Elementos do ato administrativo.
15. Formação do ato administrativo. Procedimento administrativo. Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo.
16. Classificações dos atos administrativos. Atos simples, complexos, e compostos. Atos unilaterais e multilaterais.
17. Atos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo.
18. Ato administrativo inexistente. Vícios do ato administrativo: ato nulo e anulável. Teoria dos motivos determinantes.
19. Revogação e anulação dos atos administrativos. Revalidação: ratificação e conversão.
20. O contrato administrativo. Conceito e características. Os cadernos de encargos. Os convênios administrativos.
21. Elementos e formação de contrato administrativo. Licitação: conceito, modalidade e procedimentos.
22. Execução do contrato administrativo: princípios aplicáveis. Equilíbrio financeiro.
23. Teorias do fato do príncipe e da imprevisão. Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas.
24. Contrato de obra pública. Contrato de concessão de obra e de serviço público. Contrato de fornecimento. Outras espécies de contratos administrativos.
25. Poder de polícia: origem e conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. As liberdades públicas e o poder de polícia. Principais setores de atuação da polícia administrativa.
26. Serviço público: conceito, caracteres, classificações e garantias.
27. A concessão do serviço público: natureza jurídica. Permissão e autorização. Regime financeiro e duração das concessões.
28. Extinção da concessão de serviço público. Reversão dos bens da concessão.
29. Bens públicos: classificações e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público.
30. Domínio público hídrico. Regime jurídico das águas públicas. Mar territorial e plataforma continental. Domínio público aéreo.
31. Domínio público terrestre: terras públicas.
32. Domínio público terrestre: vias públicas e alinhamento; cemitérios; portos.
33. Utilização dos bens públicos: permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento e concessão de domínio pleno.
34. Regimes jurídicos especiais: jazidas e minas: quedas d'água.
35. Limitações administrativas; zoneamento.
36. Zonas fortificadas e de fronteira. Regime jurídico das florestas. Bens do patrimônio histórico e artístico nacional: tombamento.
37. Servidões administrativas. Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária.
38. A desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico.
39. Procedimentos administrativo e judicial na desapropriação por utilidade pública. A indenização. Desapropriação por zona e direito de extensão. Retrocesso. A chamada desapropriação indireta.
40. A desapropriação por interesse social: história, conceito e fundamento jurídico. Procedimentos administrativo e judicial.
41. Sistemas de controle jurisdicional da Administração Pública.
42. O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário: formas procedimentais específicas. A prévia exaustão da via administrativa.
43. O controle da atividade financeira do Estado. O Tribunal de Contas no Brasil e suas atribuições.
44. Evolução histórica e fundamentos jurídicos da responsabilidade patrimonial do Estado. Teorias subjetivas e objetivas.
45. A responsabilidade patrimonial por atos da Administração Pública no Direito brasileiro. O Código Civil e a Constituição. Ação regressiva contra o agente responsável.
46. Agentes públicos. Servidor e funcionário público. Natureza jurídica do emprego público. O regime jurídico dos funcionários públicos no Brasil. Estatutos gerais.
47. Espécies de cargos públicos e categorias de funcionários. Processos de seleção de funcionários. O concurso: modalidades e efeitos.
48. O ato de nomeação: natureza jurídica. Posse e exercício do cargo público. Outras formas de provimento dos cargos públicos.
49. Funcionário efetivo: o estágio probatório e a garantia da estabilidade.
50. Deveres positivos e negativos dos funcionários públicos. Teorias a respeito do dever de obediência.
51. Direitos dos funcionários públicos. Natureza jurídica dos vencimentos.
52. Responsabilidade dos funcionários. Penas disciplinares. O procedimento administrativo disciplinar.
53. Aposentadoria: espécies. Demissão e exoneração. Outras modalidades de vacância dos cargos públicos.
54. Processo e procedimento administrativo. A instância administrativa. Representação e reclamação



administrativa.

55. Controle interno da Administração. Pedido de reconsideração. Recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa.

### III - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

01. Noções introdutórias: a) conflito de interesses e lide; b) autodefesa e autocomposição; c) jurisdição, ação e processo.

02. Princípios constitucionais do processo: a) princípio dispositivo e inquisitório; b) juiz natural; c) igualdade, contraditório e ampla defesa; d) duplo grau de jurisdição; e) coisa julgada.

03. Outros princípios do processo: a) imparcialidade do juiz; b) livre convicção do juiz; c) impulso oficial; d) economia processual e instrumentalidade das formas; e) publicidade dos atos processuais; f) oralidade; g) lealdade processual.

04. Norma processual: a) características; b) fontes; c) interpretação.

05. Eficácia da lei processual no tempo e no espaço.

06. Jurisdição: a) conceito e características; b) princípios; c) a função jurisdicional e as demais funções do Estado.

07. Jurisdição voluntária: a) conceito; b) teorias; c) peculiaridades.

08. Equivalentes jurisdicionais: a) conciliação; b) transação; c) juízo arbitral; d) sentença estrangeira.

09. Poder judiciário: a) funções; b) sua estrutura constitucional; c) órgãos federais e estaduais.

10. Garantias do judiciário: a) garantias do Poder Judiciário; b) garantias dos Tribunais; c) garantias dos Juízes.

11. Competência: a) conceito; b) critérios para sua divisão; c) competência material e competência funcional.

12. Modificações da competência: a) competência absoluta e relativa; b) prorrogação da competência; c) conexão, continência e prevenção.

13. Verificação da competência: a) competência relativa e absoluta; b) exceção de incompetência; c) conflito de competência.

14. Ação: a) conceito; b) teoria.

15. Condições da ação: a) possibilidade jurídica do pedido; b) legitimidade de partes; c) interesse de agir.

16. Classificação das ações: a) critérios; b) classificação pela natureza da sentença pretendida.

17. Identidade e semelhança entre ações: a) elementos da ação; b) semelhanças, hipóteses e conseqüências.

18. Exceção: a) bilateralidade da ação e do processo; b) conceito e natureza jurídica da exceção; c) classificação das exceções.

19. Processo: a) princípios informativos do processo; b) processo e procedimento; c) natureza jurídica do processo; d) relação jurídica processual e relação jurídica material.

20. Tipos de processos: a) processo de conhecimento; b) processo cautelar; c) processo de execução.

21. Sujeitos do processo: a) juiz; b) autor; c) réu; d) litisconsorte; e) terceiro interveniente; f) Ministério Público; g) advogado; h) auxiliares da justiça.

22. Pressupostos processuais: a) conceito; b) classificação; c) efeitos.

23. Tramitação do processo: a) instauração, curso e término do processo; b) suspensão do processo.

24. O juiz: a) capacidade processual; b) abstenção e recusa; c) poderes e deveres.

25. As partes: a) conceito; b) substituição processual; c) sucessão de partes; d) legitimidade para ser parte; e) capacidade para estar em juízo.

26. Litisconsórcio: a) conceito; b) espécies.

27. Intervenção de terceiros: a) conceito e espécies; b) assistência; c) oposição; d) nomeação à autoria; e) denunciação da lide; f) chamamento ao processo.

28. Representação por advogado: a) auto-representação; b) advogados; c) mandato judicial; d) assistência judiciária gratuita.

29. Ministério Público: a) funções no processo civil; b) parte; c) fiscal da lei.

30. Ato processual: a) conceito e classificação; b) lugar para realização; c) cooperação jurisdicional interna e externa.

31. Tempo para a prática do ato processual: a) momento; b) prazos; c) férias forenses.

32. Despesas com o ato processual: a) custas processuais; b) responsabilidade pelo pagamento.

33. Validade do ato processual: a) condições de existência do ato processual; b) condições de validade do ato processual; c) nulidade do ato processual.

34. Nulidade absoluta e relativa: a) anulabilidade; b) convalidação do ato.

35. Tipos de procedimentos: a) procedimento comum ordinário; b) procedimento sumário; c) procedimentos especiais.

36. Tutela jurisdicional antecipada: a) conceitos; b) requisitos.

37. Petição inicial: a) requisitos; b) emenda; c) indeferimento.

38. Pedido: a) conceito e fundamento; b) alteração e acréscimo, espécies; c) valor da causa.

39. Citação: a) conceito; b) citações reais; c) citações presumidas.

40. Resposta do réu: a) conceito; b) defesa direta; c) defesa indireta.

41. Exceções processuais: a) conceito; b) incompetência; c) impedimento; d) suspeição.

42. Contestação: a) conceito; b) exceções materiais; c) forma e apresentação da contestação.

43. Revelia: a) conceito; b) alcance; c) efeitos.

44. Reconvenção: a) conceito; b) fundamento e pressupostos; c) cabimento e efeitos; d) procedimento.

45. Providências preliminares: a) efeitos da revelia; b) declaração-incidente; c) fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido.

46. Julgamento conforme o estado do processo: a) extinção do processo; b) julgamento antecipado da lide; c) saneamento do processo (abrangência).

47. Despacho saneador em si: a) momento; b) conteúdo; c) forma.

48. Prova: a) conceito; b) objeto.

49. Ônus da prova: a) finalidade; b) princípios; c) disciplina.

50. Procedimento probatório: a) proposição e admissão da prova; b) iniciativa do juiz; c) produção de prova; d) antecipação da prova e prova emprestada.

51. Antecipação da prova: a) papel do juiz; b) sistema; c) posição do código.

52. prova: a) documental; b) testemunhal; c) pericial.

53. Índícios e presunções.

54. Audiência de instrução e julgamento: a) momento e local da audiência; b) características da audiência; c) atos praticados na audiência.
55. Sentença: a) conceito e requisitos; b) forma; c) tipos de sentença; d) classificação das sentenças definitivas; e) intimação e publicação da sentença; f) vícios e correções da sentença; g) complementação da sentença.
56. Preclusão: a) preclusão comum; b) preclusão máxima; c) efeitos.
57. Duplo grau obrigatório de jurisdição: a) remessa obrigatória; b) imutabilidade e indiscutibilidade da sentença.
58. Princípios gerais dos recursos: a) conceito e fundamento dos recursos; b) condições da admissibilidade dos recursos; c) legitimidade para recorrer; d) atos processuais recorríveis e irrecorríveis.
59. Extinção dos recursos: a) renúncia, deserção e desistência; b) julgamento do recurso.
60. Recursos no Processo Civil Brasileiro: a) classificação dos recursos previstos no Código; b) apelação; c) agravo; d) embargos infringentes; e) embargos de divergência em recurso especial; f) embargos de divergência em recurso extraordinário e embargos de declaração; g) recurso ordinário; h) recurso especial; i) recurso adesivo; j) agravo retido; l) agravo regimental; m) correição parcial; n) recursos inominados; o) reclamação; p) recursos de alçada; q) recursos extraordinários.
61. Ordem dos processos no tribunal: a) processos de procedimento ordinário; b) de procedimento sumário; c) sessão de julgamento.
62. Processo nos tribunais: a) uniformização da jurisprudência; b) declaração de inconstitucionalidade; c) homologação da sentença estrangeira.
63. Coisa julgada: a) coisa julgada material; b) coisa julgada formal; c) efeitos.
64. Ação rescisória: a) pressupostos; b) admissibilidade; c) em jurisdição voluntária; d) carência.
65. Liquidação de sentença: a) formas; b) procedimentos; c) quando há necessidade de citação.
66. Execução forçada: a) legitimidade ativa; b) sujeitos passivos; c) obrigações alternativas; d) nulidade da execução.
67. Competência: a) execução fundada em título judicial; b) execução fundada em título extrajudicial; c) execução fiscal.
68. Requisitos para execução: a) inadimplemento do devedor; b) título executivo.
69. Execução definitiva. Execução provisória. Execução à luz da Lei n.º 8.009 de 29/03/90.
70. Responsabilidade patrimonial do devedor: a) fraude de execução; b) direito de retenção.
71. Espécies de execução: a) para entrega da coisa certa; b) das obrigações de fazer e não fazer; c) por quantia certa contra devedor solvente; d) contra a Fazenda Pública; e) de prestação alimentícia (prisão civil e "Habeas Corpus").
72. Atos expropriatórios e alienatórios na execução por quantia certa contra devedor solvente: a) penhora; b) avaliação; c) arrematação.
73. Embargos do devedor: a) admissibilidade; b) termo inicial do prazo de oferecimento; c) rejeição liminar; d) impugnação.
74. Embargos à execução fundada em sentença. Casos de admissibilidade com efeito suspensivo.
75. Exceção no processo executório: a) de incompetência do juiz; b) de suspeição e impedimento do juiz.
76. Embargos à execução fundada em título extrajudicial. Fases de cognição.
77. Embargos à arrematação e à adjudicação.
78. Insolvência do devedor: a) insolvência presumida; b) declaração da insolvência e seus efeitos.
79. Remição: a) objeto; b) espécies; c) direito de remir.
80. Suspensão do processo de execução: a) cabimento; b) efeitos.
81. Extinção da execução: a) casos de extinção; b) efeitos.
82. Processo cautelar: a) medidas cautelares típicas e atípicas; b) competência; c) medidas preparatórias e na pendência do processo; d) concessão de liminar; e) cessação da eficácia.
83. Arresto. Seqüestro. Caução. Busca e apreensão. Exibição. Produção antecipada de Provas. Alimentos provisionais. Arrolamento de bens. Justificação. Protestos, notificações e interpelações. Homologação do penhor legal. Posse em nome do nascituro. Atentado. Protesto e apreensão de títulos.
84. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: a) ação de consignação em pagamento; b) ação de depósito; c) ação de anulação e substituição de títulos ao portador; d) ação de prestação de contas; e) ações possessórias; f) ação de nunciação de obra nova; g) ação de usucapião de terras particulares; h) ação de divisão e demarcação de terras particulares; i) inventário e partilha; j) processo de arrolamento; k) ação monitoria.
85. Embargos de terceiro: a) admissibilidade; b) procedimento.
86. Habilitação: a) cabimento; b) procedimento.
87. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Alienações judiciais. Separação consensual. Testamentos e codicilos. Herança jacente. Bens dos ausentes. Coisas vagas. Curatela dos interditos. Especialização da hipoteca legal.
88. Ação declaratória. Ação declaratória incidente. Ação de desapropriação indireta. Ação discriminatória. Ação de despejo e renovatória. Mandado de segurança. Mandado de injunção. "Habeas-Data". Ação popular. Ação civil pública. Ações coletivas.
89. Organização judiciária: a) órgãos do Poder Judiciário; b) Juizado Especial Cível (Lei n.º 9.099, de 26/09/95); c) competência; d) fundamento; e) substituição nos tribunais e nas comarcas; f) deveres do magistrado; g) penalidades; h) responsabilidade civil.
- IV - DIREITO COMERCIAL**
1. O empresário. Empresas mercantis. Empresário individual e empresário coletivo. Sociedade e empresa: distinções. Estabelecimento empresarial. Registro de empresas;
2. Propriedade imaterial. Marcas. Patentes. Exploração da propriedade industrial;
3. Disciplina jurídica da concorrência. Generalidades. A Lei Antitruste. Infrações à ordem econômica. Limitações à livre concorrência;
4. Sociedades empresariais. Noção. Aquisição e perda da personalidade jurídica. Sociedades regulares, irregulares e de fato. Sociedades unipessoais. Desconsideração da personalidade jurídica;
5. Sociedades não empresárias. Características gerais. Regime jurídico.
6. Sociedades empresárias. Características gerais. Regime jurídico. Distinções em relação às sociedades simples. Sociedades personificadas e não personificadas;
7. Sociedades limitadas. Responsabilidade dos sócios pelas dívidas sociais. Assembléias gerais e reunião de quotistas. Administração da sociedade. Exclusão de sócio. Transformação, fusão, cisão e incorporação;

8. Sociedades anônimas. Responsabilidade dos sócios pelas dívidas sociais. Assembléias gerais. Órgãos da sociedade. Acionistas. Poder de controle. Subsidiária integral;
9. Sociedades anônimas. Extinção, transformação, fusão, cisão e incorporação;
10. Mercado de capitais. Comissão de Valores Mobiliários. Sociedades abertas. Valores mobiliários;
11. Títulos de crédito. A Lei Uniforme de Genebra e o Código Civil de 2002. Conceito. Função. Autonomia. Cartularidade. Literalidade. Abstração. Causalidade;
12. Títulos de crédito. Inoponibilidade das exceções quanto ao terceiro de boa-fé. Inocorrência de novação;
13. Títulos de crédito. Endosso. Aval. Aceite. Vencimento. Pagamento. Protesto;
14. Letra de Câmbio; a) identificação; b) regras específicas; c) o aceite.
15. Nota Promissória: a) identificação; b) regras específicas.
16. Cheque: a) identificação; b) regras específicas; c) responsabilidade do estabelecimento bancário; d) repressão penal e administrativa.
17. Duplicata: a) identificação; b) espécies; c) emissão; d) o aceite; e) o suprimento do aceite.
18. Conhecimento de depósito e "Warrant": a) identificação; b) regras específicas.
19. Conhecimento de transporte: a) identificação; b) regras específicas.
20. Debêntures e partes beneficiárias: a) identificação; b) regras específicas.
21. Títulos de crédito rural: a) identificação; b) regras específicas.
22. Títulos de crédito industrial: a) identificação; b) regras específicas.
23. Leasing (arrendamento mercantil): Características e regime jurídico;
24. Franquia: Características e regime jurídico;
25. Alienação fiduciária em garantia: Características e regime jurídico;
26. Faturização: Características e regime jurídico;
27. Falência. Caracterização da falência: a) devedor comerciante; b) insolvência; c) sentença.
28. Impontualidade: a) o artigo 1.º da Lei de Falências; b) título executivo; c) contas líquidas; d) título não vencido; e) protesto.
29. Atos que denotam falência: a) situações específicas.
30. Auto-falência: a) o art. 8.º da Lei de Falências; b) peculiaridades.
31. Procedimentos: a) procedimento do art. 11; b) procedimento do art. 12; c) procedimento na auto-falência.
32. Sentença denegatória da falência: a) natureza jurídica; b) recurso; c) responsabilidade do autor.
33. Sentença declaratória da Falência: a) natureza jurídica; b) agravo de instrumento; c) embargos.
34. Sentença declaratória da Falência: a) conteúdo; b) termo legal; c) período de suspeição.
35. Efeitos sobre direitos dos credores: a) massa subjetiva e sua natureza jurídica; b) créditos excluídos; c) suspensão de ações e execuções individuais; d) suspensão do curso de juros.
36. Efeitos sobre a pessoa e os bens do falido: a) deveres do falido; b) direitos do falido; c) continuação do negócio.
37. Efeitos sobre contratos: a) regras gerais sobre contratos unilaterais e bilaterais; b) regras específicas sobre alguns contratos.
38. Efeitos da falência sobre os atos do falido antes da falência: a) ineficácia parcial; b) revogabilidade. Procedimentos;
39. O síndico: Nomeação. Investidura. Destituição. Substituição. Deveres e atribuições. Remuneração;
40. Arrecadação e guarda de bens, livros e documentos do falido: a) fundamento; b) procedimento; c) peculiaridades.
41. Arrecadação de direitos de terceiros: a) limites dos poderes do síndico; b) pedido de restituição; c) embargos de terceiro.
42. Verificação de créditos: a) declaração de crédito e sua natureza jurídica; b) procedimento; c) declaração retardatária.
43. Classificação dos créditos: a) quadro geral de credores; b) preferências e privilégios; c) credores da massa.
44. Inquérito judicial: a) repressão penal no campo falimentar; b) inquérito judicial e persecução penal; c) procedimento;
45. Realização do ativo: a) regras gerais; b) venda em leilão; c) venda por proposta; d) interferência e disposição dos credores; e) bens sujeitos a direito real.
46. Liquidação do passivo: a) pagamento aos credores da massa; b) pagamento dos credores da falência; c) pagamento de créditos incólumes.
47. Encerramento do processo: a) apresentação e julgamento das contas do Síndico; b) efeitos; c) procedimento.
48. Extinção das obrigações: a) conceituação; b) distinção do encerramento do processo; c) procedimento.
49. Concordata: a) conceito; b) natureza jurídica; c) síntese histórica; d) espécies.
50. Noções gerais sobre concordata: a) créditos sujeitos a concordata; devedores não beneficiários de concordata; c) créditos posteriores ao pedido de concordata; d) o comissário.
51. Efeitos da concordata: a) sobre os créditos quirográficos; b) sobre a pessoa do concordatário; c) sobre contratos.
52. Embargos à concordata: a) oportunidade; b) fundamentos; c) procedimento.
53. Rescisão da concordata: efeitos
- V - DIREITO PENAL
01. A Norma Penal, conceito e conteúdo. O princípio da anterioridade da lei Penal. Fontes do Direito Penal e seus exclusivismos. Caracteres, formas e espécies de lei penal.
02. A interpretação da lei penal. Formas de interpretação. A analogia no Direito Penal. Concurso aparente de normas penais.
03. A Lei Penal no tempo. Princípios da irretroatividade da lei penal. A Lei mais benigna. Leis intermediárias e temporárias. Tempo do crime.
04. A lei penal no espaço. Princípios gerais. Conceito de território. Lugar do crime. Extraterritorialidade. Eficácia da sentença estrangeira.
05. A Lei Penal em relação às pessoas e suas funções. Imunidades diplomáticas e imunidades parlamentares.
06. Conceito formal, material e analítico de crime. Definições de crime.
07. A ação: conceito e elementos. Teorias. Teorias sobre a ação e omissão. Ausência de ação.
08. Problemas de causalidade no Código Penal.

09. Tipicidade e tipo. Conceito, estrutura e elementos. Evolução histórica. Importância da noção do tipo. Tipos de fato e tipos de autor. Tipo objetivo e tipo subjetivo. Ausência de tipicidade objetiva.
10. Tipo subjetivo. O dolo. Teorias. Elementos subjetivos do injusto.
11. Erro de fato. Erro culposo. Erro provocado por outrem. Erro na discriminante putativa. Erro accidental. Erro na execução.
12. A culpa. Conceito e fundamentos. Elementos da culpa. Formas de culpa. Presunção e compensação de culpa.
13. Antijuridicidade. Antijuridicidade formal e material. Caráter objetivo da antijuridicidade.
14. Causas de exclusão da antijuridicidade. Denominação. Histórico. Causas legais e supralegais. Caráter objetivo das discriminantes.
15. Estado de necessidade. Conceito, fundamentos e requisitos. Exclusão do estado de necessidade.
16. Legítima defesa. Teorias e elementos. Excesso na legítima defesa.
17. Outras causas de exclusão da antijuridicidade. Exercício regular de direito. Estrito cumprimento do dever legal. Intervenções médico-cirúrgicas. Consentimento do ofendido.
18. A culpabilidade. Concepção psicológica e concepção normativa da culpabilidade. Elementos e formas da culpabilidade.
19. Imputabilidade. Imputabilidade e responsabilidade. Concepções de imputabilidade. Fundamentos. Actio libera in causa.
20. Inimputabilidade. Sistemas biológicos, psicológicos e bio-psicológicos normativos. Causas de inimputabilidade diminuída. Surdo-mudez.
21. Outras condições que podem influir sobre a imputabilidade. Emoção e paixão. Embriaguez. Menoridade. Legislação especial aplicável aos menores.
22. Erro de tipo e de proibição.
23. Inexigibilidade de conduta diversa. Coação irresistível. Obediência hierárquica.
24. Crimes qualificados pelo resultado. Preterintencionalidade. Responsabilidade sem culpa.
25. Iter Criminis: suas fases. Atos preparatórios e atos executórios.
26. Tentativa. Conceito, natureza jurídica e elementos da tentativa. Espécies de tentativa. Crimes que não admitem a forma tentada.
27. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Tentativa inidônea.
28. Consumação. Conceito formal e material da consumação. Momento consumativo. Crime exaurido.
29. Unidade e pluralidade de agentes. Co-autoria. Teorias a respeito da co-delinquência. Formas de concurso de delinquentes. Autoria colateral.
30. A participação nas várias espécies de crimes. Participação por omissão. Momentos de participação. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis.
31. Unidade e pluralidade de ações. Modo de solução. Concurso formal e material.
32. Crime continuado. Teorias sobre o crime continuado. Elementos do crime continuado.
33. Noção, teorias, fins e caracteres das penas. Retribuição e prevenção.
34. Classificação das penas. Critérios de classificação. Penas capitais, corporais e infamantes. Penas privativas de liberdade, pecuniárias e restritivas de direitos.
35. Penas de reclusão e detenção. Prisão simples.
36. A pena de multa. Conceito e características da pena de multa. A fixação e a execução da pena de multa.
37. Circunstâncias modificadoras da pena. Critérios de classificação das circunstâncias do crime. As agravantes obrigatórias. Agravantes em concurso de agentes.
38. A reincidência. Conceito e elementos da reincidência. Espécies e efeitos da reincidência.
39. As circunstâncias atenuantes e seus efeitos. Atenuantes obrigatórias. Atenuantes em concurso de agentes.
40. Cominação das penas. Aplicação da pena. Cálculo da pena.
41. Conceito e natureza das medidas de segurança. Relações entre medidas de segurança e a pena. Sistemas legislativos unitários e dualistas. Legalidade das medidas de segurança.
42. Pressupostos das medidas de segurança. A prática do crime ou fato a este equiparado. A periculosidade do agente.
43. Formas de aplicação da medida de segurança. Medidas substitutivas e complementar da pena. Revogação e extinção das medidas de segurança.
44. As medidas de segurança em espécie. Classificação. Manicômio Judiciário. Estabelecimento psiquiátrico.
45. A ação penal e suas espécies. Representação do ofendido e requisição do Ministério da Justiça. O princípio da legalidade e o Ministério Público. A ação privada. Ação nos crimes complexos.
46. Dos efeitos da condenação. Efeitos extrapenais da condenação. Genéricos e específicos.
47. As causas de extinção da punibilidade. Natureza jurídica e efeitos da extinção da punibilidade. Morte do agente. Decadência. Perempção. Perdão judicial. Renúncia e perdão do ofendido.
48. A prescrição. Conceitos e fundamentos. Os prazos de prescrição e sua contagem. Suspensão e interrupção da prescrição.
49. Retratação. Casamento com a ofendida. Reparação do dano. Anistia. Indulto. Graça. Reabilitação.
50. Dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra a propriedade imaterial; dos crimes contra a organização do trabalho; dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; dos crimes contra os costumes; dos crimes contra a família; dos crimes contra a incolumidade pública; dos crimes contra a paz pública; dos crimes contra a fé pública; dos crimes contra a administração pública.
51. Das contravenções penais.
52. Tráfico e uso de entorpecentes.
53. Juizado Especial Criminal (Lei n.º 9099/95).
54. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.

## VI - DIREITO PROCESSUAL PENAL

01. Interpretação e aplicação da norma processual penal.
02. Direito Processual Penal à luz da Constituição Federal.
03. Do inquérito Policial (Título II do Livro I – CPP).
04. Da Ação Penal (Título III do Livro I – CPP).
05. Da Ação Civil (Título IV do Livro I – CPP).
06. Da Competência (Título V do Livro I – CPP).

07. Das Questões e Processos Incidentes (Título VI do Livro I – CPP).
08. Da prova (Título VII do Livro I – CPP).
09. Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça (Título VIII do Livro I – CPP).
10. Da Prisão e da Liberdade Provisória (Título IX do Livro I – CPP).
11. Das Citações e Intimações (Título X do Livro I – CPP).
12. Da Sentença (Título XII do Livro I – CPP).
13. Do Processo Comum (Título I do Livro II – CPP).
14. Dos Processos Especiais (Título II do Livro II – CPP) - Leis 6.368/76 e 10409/02; Lei 5250/65; Lei 4898/65 e matéria processual penal objeto de Leis Especiais..
15. Do Juizado Especial Criminal (Lei 9099/95).
16. Das Nulidades e dos Recursos em Geral (Títulos I e II do Livro III – CPP).
17. Da Execução da Pena (Lei 7210/84).
18. Da competência, em matéria penal, dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado do Paraná.
- VII - DIREITO TRIBUTÁRIO
01. Sistema tributário nacional.
02. Competência tributária e suas limitações.
03. Espécies tributárias. Impostos e taxas.
04. Normas gerais de direito tributário.
05. Obrigações tributárias. Fato gerador. Sujeitos da obrigação. Solidariedade. Capacidade e domicílio.
06. Responsabilidade tributária.
07. Crédito tributário e sua constituição.
08. Compensação do crédito tributário e seus requisitos.
09. Suspensão do crédito tributário.
10. Extinção do crédito tributário e suas modalidades.
11. Regime de substituição tributária.
12. Exclusão do crédito tributário.
13. Fiscalização tributária.
14. Dívida ativa e certidões negativas.
- VIII - DIREITO CIVIL
01. Princípios fundamentais do Direito Civil. Fontes. A codificação no Direito Civil Brasileiro. Distinção entre Direito Público e Direito Privado.
02. Eficácia e conflitos das leis no tempo e no espaço. Interpretação da lei.
03. Relação jurídica, direito subjetivo e situações jurídicas.
04. Pessoa natural: personalidade, capacidade, legitimidade. Situação jurídica do nascituro. Direitos da personalidade em geral. Nome civil. Domicílio. Ausência.
05. Pessoa jurídica: função; elementos constitutivos; classificações. Sociedades civis, associações, fundações. Capacidade jurídica e capacidade de fato. Desconsideração ou despersonalização. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas.
06. O objeto da relação jurídica: o patrimônio e as diferentes classes de bens. Bem de família.
07. Fatos jurídicos em geral, negócios jurídicos e atos jurídicos em sentido estrito. Atos ilícitos. Atos jurídicos lícitos. Aquisição, modificação e extinção dos direitos.
08. Negócios jurídicos: conceito, pressupostos de existência; requisitos de validade; classificações; a causa nos negócios jurídicos. A vontade e sua manifestação nos atos e negócios jurídicos: interpretação e integração dos atos e negócios jurídicos. A representação.
09. Atos ilícitos e as excludentes de ilicitude. Abuso de direito.
10. Inexistência, invalidade e ineficácia dos atos e negócios jurídicos. Redução e conversão dos negócios jurídicos. Ratificação e confirmação.
11. Vícios ou defeitos dos atos e negócios jurídicos. Erro, dolo, coação, simulação, fraude, lesão, estado de perigo, estado de necessidade, reserva mental.
12. Modalidade dos atos e negócios jurídicos: condição, termo e encargo. Forma e prova dos atos e negócios jurídicos.
13. Prescrição e decadência.
14. Direitos pessoais, direitos reais, ônus reais, obrigações reais: configuração jurídica, distinções, qualidades.
15. Prestações de fato e prestações de coisa. Modalidades das obrigações: quanto ao vínculo, quanto ao sujeito, quanto ao objeto.
16. Pagamento: conceito, natureza jurídica, requisitos. Tempo, lugar e prova.
17. Modos especiais de extinção das obrigações: pagamento por consignação; dação em pagamento; novação; compensação; remissão; confusão.
18. Não cumprimento da obrigação. Mora, inadimplemento e impossibilidade da execução obrigacional. Impossibilidade superveniente: caso fortuito e força maior. Cumprimento defeituoso. Cláusula penal.
19. Transferência das obrigações. Cessão de crédito. Sub-rogação. Assunção de dívidas. Cessão do contrato.
20. Tendências atuais do direito contratual. Autonomia da vontade, intervenção do Estado e a função social do contrato. Tutela do consumidor.
21. Formação e conclusão dos contratos. O valor jurídico da boa fé. Negociações preliminares e responsabilidade na ruptura. Arras. Contrato preliminar; Contrato com pessoa a declarar.
22. Classificação dos contratos: unilaterais e bilaterais; típicos, atípicos e mistos; consensuais e reais; gratuitos e onerosos; comutativos e aleatórios; solenes e não solenes; contratos personalíssimos; contratos preliminares. Gestão de Negócios.
23. Resolução, resilição e rescisão dos contratos.
24. Onerosidade excessiva: cláusula rebus sic stantibus e teoria da imprevisão.
25. Vícios redibitórios. Evicção.
26. Contratos em espécie: Compra e venda. Venda com Reserva de Domínio. Troca. Contrato estimatório. Doação. Locação de Coisas.
27. Contratos em espécie: Comodato e mútuo. Prestação de Serviço. Empreitada. Depósito.

- 28. Contratos em espécie: Mandato. Comissão. Agência e Distribuição. Corretagem. Seguro. Fiança. Compromisso.
  - 29. Responsabilidade civil. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade por atos ilícitos, responsabilidade objetiva e responsabilidade por fatos lícitos danosos. Enriquecimento sem causa.
  - 30. Casos especiais de responsabilidade civil: a) acidentes de trabalho; b) transportes; c) seguro.
  - 31. Posse: conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda.
  - 32. Proteção possessória. Os interditos.
  - 33. Usucapião.
  - 34. Modos de aquisição e de perda da propriedade em geral.
  - 35. Direitos de vizinhança.
  - 36. Multipropriedade imobiliária. Condomínio em geral. Condomínio edilício.
  - 37. Direitos reais sobre coisas alheias. Direito de superfície.
  - 38. Direito real de aquisição. Direito do promitente comprador de imóvel
  - 39. Direitos reais de garantia: penhor e hipoteca.
  - 40. Função social da propriedade e da posse.
  - 41. O direito autoral e a legislação brasileira.
  - 42. Registros Públicos.
  - 43. Família e Constituição. A família matrimonializada e a família não constituída pelo casamento. Famílias monoparentais. União estável.
  - 44. Direito Pessoal de Família. Habilitação e impedimentos matrimoniais, "causas suspensivas". Celebração de casamento e sua prova. Casamento religioso com efeitos civis.
  - 45. Regimes de bens entre os cônjuges e Direito Patrimonial a Família.
  - 46. Inexistência, nulidade e anulabilidade do casamento.
  - 47. Dissolução da sociedade conjugal. Divórcio e separação.
  - 48. Parentesco, alimentos e filiação; filiação matrimonial, filiação havida fora do casamento. Posse de estado de filho. Poder familiar.
  - 49. Adoção.
  - 50. Tutela, curatela e ausência.
  - 51. Transmissão, aceitação e renúncia da herança.
  - 52. Sucessão legítima: ordem de vocação hereditária e representação. Herança jacente. Petição de Herança.
  - 53. Testamentos e legados.
  - 54. Inventário, arrolamento e partilha. Sonegados. Colações.
  - 55. Direito intertemporal: disposições finais e transitórias do novo Código Civil.
- IX - ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ**
- 01. Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
    - 02. Tribunal de Justiça e Tribunal de Alçada. Competência. Composição.
    - 03. Atribuições e competência dos dirigentes do Tribunal de Justiça.
    - 04. Magistrados: Juízes de Direito e Substitutos.
    - 05. Magistrados: posse, movimentação, afastamentos.
    - 06. Magistrados: exercício, substituição.
    - 07. Auxiliares da Justiça: foro judicial.
    - 08. Auxiliares da Justiça: foro extrajudicial.
    - 09. Divisão judiciária do Estado do Paraná.
- CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**
- 01. Função Correicional: Corregedor-Geral e Juizes Corregedores.
    - 02. Direção do Fórum.
    - 03. Ofícios de Justiça em geral.
    - 04. Serventias do Foro Judicial: espécies, normas gerais
    - 05. Oficiais de Justiça.
    - 06. Tabelionato de Notas e de Protesto.
    - 07. Registro Civil. Registro de Títulos e Documentos.
    - 08. Registro de Imóveis.
    - 09. Procedimentos disciplinares: normas gerais.
    - 10. Concurso para auxiliares da Justiça: normas gerais.
- X - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
- 1. Dos direitos fundamentais.
    - 2. Das medidas de proteção.
    - 3. Dos atos infracionais
    - 4. Das medidas pertinentes aos pais ou responsáveis.
    - 5. Do Conselho Tutelar.
    - 6. Do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.
    - 7. Da Justiça da Infância e da Juventude.
    - 8. Dos procedimentos.
    - 9. Dos recursos.
    - 10. Do Ministério Público.
    - 11. Da proteção judicial aos interesses individuais, difusos e coletivos.
    - 12. Dos crimes e das infrações administrativas.
- JUIZADOS ESPECIAIS**
- 1. Dos princípios.
    - 2. Da competência.
    - 3. Do juiz, dos conciliadores e dos juizes leigos.
    - 4. Das partes e procuradores.
    - 5. Do Ministério Público.
    - 6. Dos atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazo. Comunicações. Nulidades.
    - 7. Das despesas processuais.
    - 8. Das citações e intimações.

9. Do pedido e resposta.
10. Da revelia e seus efeitos.
11. Da Conciliação. Arbitragem. Instrução e Julgamento.
12. Das provas.
13. Da sentença.
14. Dos recursos.
15. Da extinção do processo.
16. Da execução.
17. Das infrações de menor potencial ofensivo.
18. Da denúncia.
19. Da transação penal.
20. Da suspensão condicional do processo.
21. Lei Estadual nº 11.468/96, que dispõe sobre Organização, Composição e Competência dos Juizados Especiais.
22. Lei nº 10.259/2001, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
23. Resoluções do Tribunal de Justiça sobre Juizados Especiais.
24. Alterações do CODJPR (Lei n.º 14277/2003)